



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 9586738 - DP-CJ

SEI!TJPR Nº 0076708-15.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9586738

Dispensa nº 203/2023

I - Trata-se o presente expediente de doação de bens de móveis para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública para uso nas instalações do 7º Grupamento de Bombeiros - Curitiba (doc. 9151173).

O procedimento encontra-se devidamente instruído com a relação dos bens passíveis de doação (Tabela DP-DCP doc. 9499325), registro fotográfico (doc. 9499330), laudo técnico pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes atestando a inservibilidade dos bens para este Tribunal (doc. 9507304), manifestação sobre escolha da forma de alienação (doc. 9574792) e documentação do órgão donatário e seu representante legal (doc. 9574790).

Por sua vez, a Consultoria Jurídica realizou conferência dos atos praticados (checklist - 9585631) e emitiu o Parecer Jurídico (doc. 9585676).

II - Diante do exposto, **ACOLHO** o Parecer Jurídico DP-CJ 9585676 e com fundamento no 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa 11/2018 e no artigo 6º, inciso III do Decreto Judiciário nº 53/2021, **DEFIRO** a doação dos bens móveis relacionados na Tabela 9499325, para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, representado pelo Diretor Geral **Adilson Luiz Lucas Prusse**, qualificado no doc. 9574790, para utilização pelo 7º Grupamento de Bombeiros (doc. 9151173).

III - Publique-se.

IV - À Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio para formalização do Termo de Doação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO**, **Diretor de Departamento**, em 26/09/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9586738** e o código CRC **1BF551E4**.

0076708-15.2023.8.16.6000

9586738v5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Álvaro Ramos, 159 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 -
Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
4º Andar

CERTIDÃO

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho do Diretor ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: Dispensa nº 203/2023 - SEI!TJPR Nº 0076708-15.2023.8.16.6000
Número Sequencial: 1754/2023
Número do Diário: 3524
Página no Diário: 25
Data da Veiculação do Diário: 28/09/2023 (Quinta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Extrato de Termo de Doação ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 213/2023 - SEI!TJPR Nº 0076708-15.2023.8.16.6000
Número do Diário: 3524
Página no Diário: 27
Data da Veiculação do Diário: 28/09/2023 (Quinta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLE ANDRESSA CORREA DA SILVA**,
Técnica Judiciária, em 28/09/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9601633** e o código CRC **5B921BED**.